

EDITAL 009/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA APLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

A Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, através da Pró-Reitoria de Administração, no uso de suas atribuições e pelas normas estabelecidas neste Edital, faz saber que estará aberto no período de **13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022** o cadastramento de interessados visando à seleção de colaboradores para compor a equipe de fiscalização que atuará no CONCURSO PÚBLICO – Edital 002/2021.

1 DA VALIDADE

1.1 O cadastramento de que trata este Edital será válido para atuar exclusivamente no objeto desse edital descrito abaixo:

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2021
Data : 30/01/2022
Horário das Provas: MATUTINO e VESPERTINO
Valor: R\$ 110,00 (Conforme descrito no item 3 – para cada período de prova)
Local da Prova: FURB e escolas de Blumenau

2 DO CADASTRAMENTO

2.1 O cadastramento ocorrerá somente via internet, no período das **08 horas do dia 13 de dezembro de 2021 até às 12 horas do dia 11 de janeiro de 2022.**

2.2 Poderão se cadastrar **servidores docentes e técnico-administrativos** integrantes do quadro funcional da Universidade Regional de Blumenau, bem como **alunos** regularmente matriculados em seus cursos de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

2.2.1 Para se cadastrar **servidores docentes e técnico-administrativos** integrantes do quadro funcional da Universidade Regional de Blumenau, devem observar os seguintes requisitos:

- ser servidor ativo, ou seja, não estar aposentado;
- não ser servidor atuando na FURB, cedido por outra instituição;
- não estar em situação de afastamento do trabalho, em gozo de licenças de qualquer tipo, incluindo atestados médicos, licença prêmio ou férias no período de realização das provas deste edital;
- para os cargos de fiscal de sala/corredor possuir como nível de escolaridade mínima o ensino médio completo;
- não ter histórico de ausência injustificada em editais anteriores.

2.3 **Para se cadastrar**, o interessado deverá acessar o link https://link.furb.br/cadastro_colaborador, clicar em “cadastrar-se” e preencher seus dados. Nos campos:

✓ **Concurso**, seleccione: **203 - Prefeitura Municipal de Blumenau-Concurso Público - Edital N.002/2021**

Concurso:

*Área:

- ✓ **Área**, selecione: **Fiscal**

*Área: Fiscal

- Cinema
- Artes do Vídeo
- Educação Artística
- Fiscal
- Servente
- Outros

- ✓
- ✓
- ✓

- ✓ **Forma de pagamento**, **para servidores**, selecione: **Servidor FURB**

Informações Bancárias

*Forma de pagamento: Servidor Furb

- Selecione
- Pessoa física
- Pessoa jurídica
- Servidor Furb
- Fiscal

- ✓ **Forma de pagamento**, **para alunos**, selecione: **Aluno FURB**

Informações Bancárias

*Forma de pagamento: Aluno Furb

* Banco: Aluno Furb

* Tipo da conta: Pessoa jurídica

Servidor Furb

Pessoa Externa

2.4 **Se já tiver cadastro**, deverá acessar o link https://link.furb.br/cadastro_colaborador e clicar em “**atualizar cadastro**”. Nos campos:

- ✓ **Concurso**, **apague** o concurso selecionado anteriormente e selecione:
203 - Prefeitura Municipal de Blumenau-Concurso Público - Edital N.002/2021

Concurso: 203 - Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - 002/2021

*Área: Fiscal

- ✓ **Área**, selecione: **Fiscal**

*Área: Fiscal +
 Cinema
 Artes do Vídeo
 Educação Artística
 Fiscal
 Servente
 Outros

- ✓ **Forma de pagamento, para servidores,** selecione: **Servidor FURB**

Informações Bancárias

*Forma de pagamento: Servidor Furb
 Seleccione
 Pessoa física
 Pessoa jurídica
 Servidor Furb
 Fiscal

- ✓ **Forma de pagamento, para alunos,** selecione: **Aluno FURB**

Informações Bancárias

*Forma de pagamento: Aluno Furb
 Seleccione
 Aluno Furb
 Pessoa jurídica
 Servidor Furb
 Pessoa Externa

* Banco:

* Tipo da conta:

2.5 A FURB não se responsabilizará por cadastros não efetuados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

2.5.1 Caso haja dúvida encaminhar e-mail para concursopublico@furb.br.

2.6 O cadastramento do interessado implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 Os documentos dos fiscais alunos ou externos a FURB, serão checados no E-social. Qualquer divergência, torna nula sua participação como fiscal.

3 DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento dos servidores será efetuado em folha de pagamento do mês de janeiro, na Rubrica “Serviços Ocasionalmente”, respeitados os limites constantes na Lei Complementar nº. 1.099/2017.

3.2 O pagamento dos alunos será efetuado pelo sistema **PIX** através da O.S. – Instituto GENE, no decorrer da semana.

3.3 **Para alunos é necessário ter número de PIS**, pois é feita conferência deste número no e-social.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo seletivo será realizado sob responsabilidade da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), através de sorteio dos candidatos cadastrados em acordo com o item 2 deste Edital.
- 4.1.1 Para fins do sorteio, será atribuído um número sequencial a cada inscrito, em duas listas separadas, alunos e servidores, por isso a importância de selecionar a forma correta de pagamento.
- 4.1.2 Primeiramente serão convocados os servidores que se inscreveram. Se o número de servidores inscritos exceder o total necessário, será realizado sorteio para escolha entre estes.
- 4.1.3 Se o número de servidores não completar o total de número de fiscais necessário, será realizado sorteio entre os alunos cadastrados para o preenchimento das vagas.
- 4.2 O sorteio a que se refere o item 4.1.1, será realizado no dia **11 de janeiro de 2022, às 14 horas**, nas dependências do Instituto FURB, Bloco B Sala 001, Campus 3, mediante mecanismo de sorteio automático externo, utilizando o site www.sorteador.com.br.
- 4.2.1 Após o sorteio, o resultado, gerado diretamente do site www.sorteador.com.br, será publicado no link <http://www.furb.br/editais/instituto>.
- 4.2.2 É facultado aos candidatos a presença no momento do sorteio.
- 4.2.3 Para fins de cadastro reserva, será realizado o sorteio de 40 (quarenta) números extras, que serão colocados em uma lista de reserva, a ser utilizada no caso de ausência de um dos inscritos sorteados.

5 DAS VAGAS

- 5.1 O número de vagas a serem preenchidas nas equipes de fiscalização dependerá do quantitativo de candidatos inscritos que prestarão as provas, sendo este divulgado no dia do sorteio.
- 5.2 O cadastro e processo seletivo a que se refere este Edital destina-se às vagas de fiscal de sala/corredor.

6 DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESENÇA

- 6.1 Os candidatos selecionados para atuar no Concurso Público assinarão Termo de Responsabilidade e presença, **no dia da prova**.

7 DA CAPACITAÇÃO

- 7.1 Todos os selecionados para trabalhar no Concurso Público Edital da Prefeitura Municipal de Blumenau - Edital 002/2021, terão que participar obrigatoriamente da capacitação, que acontecerá no dia da provas, antes do início delas.
- 7.1.2 O não comparecimento a capacitação implica em desistência formal do processo.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 8.1 A divulgação dos candidatos selecionados para compor as equipes de fiscalização será feita via internet, no site <http://www.furb.br/editais/instituto> no dia **12 de janeiro de 2022 até as 20 horas** e por e-mail.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação do resultado que informará os colaboradores selecionados para comporem as equipes de aplicação relativas ao concurso público.
- 9.2 Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados quando do resultado final poderão vir a ser classificados e chamados posteriormente pela FURB, por meio de contato telefônico e/ou de e-mail, para substituir eventuais desistências de colaboradores anteriormente definidos.
- 9.3 Essa substituição será feita obedecendo-se à ordem sequencial do sorteio, mas a falta de resposta ao contato realizado acarretará no chamamento do classificado seguinte, e assim sucessivamente, até a obtenção de resposta positiva que efetive a substituição.
- 9.4 O trabalho no concurso público será remunerado via folha de pagamento para os servidores e via PIX para os alunos e/ou externos, em valor específico, a depender da função que lhe couber desempenhar. O valor deverá ser verificado no momento do cadastramento conforme item 1.
- 9.5 Ao realizar seu cadastro o interessado assume o compromisso tácito de participar como colaborador quando for convocado.
- 9.6 Tornar-se-á dever dos selecionados para trabalhar no Concurso Público, agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade e humildade nos diversos momentos de contato com a Comissão de Aplicação do Concurso, com os demais colegas e com os candidatos.
- 9.7 A FURB reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir colaboradores selecionados que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste Edital, no Edital que normatiza o Concurso Público, bem como nos manuais emitidos e fornecidos pela FURB, sejam eles sobre o Concurso Público ou sobre a fiscalização do certame.
- 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Blumenau – EDITAL 002/2021 ou pela Comissão de Aplicação de Concurso da FURB.
- 9.9 Regras de segurança, em relação ao COVID-19, serão encaminhadas por e-mail aos sorteados.

Blumenau, 09 de dezembro de 2021.

Jamis Antonio Piazza
Pró-Reitor de Administração